

LINHA DE ITACAIÚNAS
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

RESULTADOS
2025



LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
RESULTADOS 4º. TRIMESTRE DE 2025

Cataguases, 31 de março de 2026 – A Administração da Linha de Itacaiúnas Transmissora de Energia S.A.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	58	60
Imposto a recuperar	6	42	51
Total do circulante		100	111
Não circulante			
Imposto a recuperar	6	34	22
Total do não circulante		34	22
Total do ativo		134	133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	8	108	108
Impostos e contribuições sociais	9	13	13
Total do circulante		121	121
Não circulante			
Fornecedores	8	1.048	864
Provisões para riscos fiscais e regulatório	10	57	50
Total do não circulante		1.105	914
Patrimônio líquido			
Capital social	11	40.106	40.106
Prejuízos acumulados		(41.198)	(41.008)
Total patrimônio líquido		(1.092)	(902)
Total do passivo e patrimônio líquido		134	133

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2025	2024
Custo do serviço	12	(185)	(63)
Lucro bruto		(185)	(63)
Despesas gerais e administrativas	12	(1)	(1)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		(186)	(1)
Receitas financeiras	13	4	2
Despesas financeiras	13	(7)	(6)
Despesas financeiras líquidas		(3)	(4)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(189)	(68)
Imposto de renda e contribuição social	7	(1)	0
Prejuízo do exercício		(190)	(68)
Prejuízo por ação R\$	14	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Lucro líquido do exercício	14	(190)	(68)
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente do exercício		(190)	(68)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023		39.726	(40.940)	380	(834)
Aumento de capital com AFAC conforme RSQ de 16/05/2024		380	-	(380)	-
Prejuízo do exercício	15	-	(68)	-	(68)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		40.106	(41.008)	-	(902)
Prejuízo do exercício	15	-	(190)	-	(190)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		40.106	(41.198)	-	(1.092)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Geração do valor adicionado:			
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais e serviços de terceiros	12	(185)	(63)
Outros custos operacionais	12	(1)	(1)
Valor adicionado bruto		(186)	(64)
Valor adicionado líquido produzido		(186)	(64)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	13	4	2
Valor adicionado total a distribuir		(182)	(62)
Distribuição do valor adicionado:			
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		1	-
Remuneração de capital de terceiros			
Juros	13	7	6
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos/Prejuízos acumulados	14	(190)	(68)
		(182)	(62)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	14	(190)	(68)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	7	1	-
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais	13	6	4
Redução (aumento) dos ativos			
Impostos a recuperar	6	(3)	(2)
Aumento (redução) dos passivos			
Aumento de fornecedores	8	184	64
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(2)	(2)
Atividade de financiamento			
Aplicações financeiras e recursos vinculados		-	1
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		-	1
Variação líquida do caixa		(2)	(1)
Caixa e equivalentes de caixa iniciais	5	60	61
Caixa e equivalentes de caixa finais	5	58	60
Variação líquida do caixa		(2)	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LINHA DE ITACAIÚNAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1 Contexto operacional

A Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia Ltda. ("LITE" ou "Companhia") foi constituída em 15 de maio de 2013 como sociedade limitada e está estabelecida em Cataguases, estado de Minas Gerais. A Companhia tinha por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, porém, através da Portaria nº 484, de 14 de dezembro de 2017, foi declarada a caducidade da concessão da Companhia, tendo por consequência a extinção da concessão.

1.1 Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Em 10 de maio de 2013, a Gemini Energy S.A. foi declarada vencedora do Leilão Público nº 01/2013, realizado na Bolsa de Valores do São Paulo, para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica referente à linha de transmissão Tucuruí II - Colinas. O decreto de outorga da concessão, sem número, datado de 1º de agosto de 2013, foi publicado no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2013.

No dia 1º de agosto de 2013, a Companhia assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 012/2013 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas pela linha de transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 272 km, com origem na subestação Tucuruí II, localizada no estado do Pará e término na subestação Itacaiúnas, também localizada no estado do Pará; pela linha de transmissão Itacaiúnas - Colinas, em 500kV, segundo circuito simples, com extensão aproximada de 291 km, com origem na subestação Itacaiúnas e término na subestação Colinas; respectivas entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

As obrigações da Companhia, previstas no contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica para implementar, operar, explorar e manter as linhas de transmissão pertencentes a rede básica do Sistema Interligado Nacional -SIN por um período de 30 anos, são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações localizados em sua área de concessão;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade, providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico;

IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória.

V - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do

controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão;

VI - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; e

VII - Operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, por no máximo igual período, de acordo com o que dispõe o § 3º art. 4º da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2025.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - ("IASB"), requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa nº 10 – Provisões para riscos fiscais e regulatório

3 Políticas contábeis materiais

As principais políticas materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1 Práticas materiais

a. **Caixa e equivalentes de caixa** – os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros:

Reconhecimento inicial e mensuração – são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente – para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Segue abaixo resumo da classificação e mensuração – CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo).

Passivos financeiros:

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 2024, compreendem os saldos a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e outras contas a pagar.

Reconhecimento inicial e mensuração – os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Mensuração subsequente – a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado – passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado – Após o reconhecimento inicial, os passivos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Desreconhecimento:

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

- c. **Despesa de imposto de renda e contribuição social** – os tributos correntes sobre o lucro são mensurados pelo valor esperado recuperado ou pago às autoridades fiscais, aplicando-se as alíquotas e a legislação tributária vigentes ou substancialmente promulgadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no período de apuração. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, após as adições e exclusões previstas na legislação tributária.

Ativos e passivos fiscais correntes são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui o direito legal de compensá-los perante a mesma autoridade tributária e a legislação tributária permite a liquidação pelo montante líquido. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionam com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e quando há intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Em conformidade com o ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que a autoridade tributária aceitará determinado tratamento tributário adotado. Quando se conclui que a aceitação do tratamento tributário é improvável, o efeito da incerteza sobre os tributos correntes ou diferidos é refletido no resultado do exercício pelo método que melhor estime a resolução da incerteza.

- d. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis.
- e. **Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço;
- f. **Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais portanto não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras.
Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações ao CPC 02 (R2) incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.
OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício conforme demonstrado abaixo:

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações contábeis, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. As aplicações serão avaliadas pela Administração.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1º de janeiro de 2026	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	1º de janeiro de 2026	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de “uso próprio”, entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

4 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5 Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto

5.1 Caixa e Equivalente de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	58	60
Total de caixa e equivalentes de caixa	58	60

6 Impostos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	2025	2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	63	69
Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL	12	3
Outros	1	1
Total	76	73
Total do ativo circulante	42	51
Total do ativo não circulante	34	22

7 Despesas de Imposto de renda e contribuição social corrente

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a movimentação dos créditos tributários, são demonstrados a seguir:

	2025	2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(189)	(68)
Alíquota fiscal combinada nominal	24%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas fiscais nominais	45	23
Ajustes:		
Créditos tributários não constituídos no exercício	(46)	(23)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(1)	-
Alíquota efetiva	0,53%	0,00%

8 Fornecedores

	2025	2024
Serviços	1.156	972
Total	1.156	972
Circulante	108	108
Não Circulante	1.048	864

9 Impostos e contribuições sociais

	2025	2024
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13	13
Total - circulante	13	13

10 Provisões para riscos fiscais e regulatório

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria fiscal e regulatória.

Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Fiscal	2025	2024
Saldo inicial	50	50	45
Atualização monetária	7	7	5
Saldo final	57	57	50

10.2 Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza regulatória em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Abaixo demonstrativo das movimentações dos processos classificados com prognóstico de perdas possíveis:

	Regulatório	2025	202
Saldo inicial	58.599	58.599	39.383
Constituições de provisões /mudança de prognóstico	(14.018)	(14.018)	14.582
Atualização monetária	6.614	6.614	4.634
Saldo final	51.195	51.195	58.599

A LITE possui ação que discute suposto descumprimento de prazo regulatório.

Em	Tipo	Nº	Objeto	20	20
LITE	Proce sso admin istrati vo	48500.006 110/2017 -27	A ANEEL busca a execução da garantia de fiel cumprimento do contrato em virtude do atraso na entrega do empreendimento. A controlada defende a inocorrência das condições contratuais para a execução da garantia, tendo em vista a existência de fatos justificadores do atraso.	51 .1 94	58 .5 99

11 Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social é de R\$40.106 (R\$40.106 em 2024), representando 40.105.649 (40.105.649 em 2024) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

12 Custos e Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na demonstração do resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto.

	Custo de Operação	Despesas Gerais e administrativa	Total	
			2025	2024
Serviços de terceiros	185	-	185	63
Outros	-	1	1	1
	185	1	186	64

13 Receitas e despesas financeiras

	2025	2024
Receitas financeiras:		
Receitas financeiras	-	1
Outras Receitas Financeiras	4	1
Total receitas financeiras	4	2
Despesas Financeiras		
Atualização contingência	(7)	(5)
Despesas com IOF	-	(1)
Total despesas financeiras	(7)	(6)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(3)	(4)

14 Prejuízo por ação básico e diluído

	2025	2024
(Prejuízo) líquido do exercício:	(190)	(68)
Média ponderada das ações	40.106	39.978
(Prejuízo) líquido básico por ação - R\$⁽¹⁾	(0,005)	(0,002)

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

15 Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 2025 e 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia são como seguem:

	2025	2024
Atividades de financiamento		
Aumento de Capital		380

---*---

Gabriel Mussi Moraes

Diretor Presidente

Nicolas Juan Octavio Pinon de Manfredi

Diretor Geral de Operações

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando César Maia

Diretor Técnico

Rodolfo da Paixão Lima

Contador

CRC-RJ 107.310/O-0